



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Ofício nº 098/2023 – GAB/PREF.

Ao
Ilustríssimo Senhor,
ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Governador Edison Lobão - MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, **que retire de pauta o Projeto de Lei nº 004/2023 de 24 de abril de 2023** que dispõe sobre **define como área urbana específica o povoado ribeirão da roça e dá outras providências.**

Encaminhamos em anexo mensagem para apreciação desta Casa Legislativa, ao qual solicitamos que após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado à Plenária para deliberação.

Sem mais, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão/MA, 25 de abril de 2023.

GERALDO
EVANDRO
BRAGA DE
SOUSA:
23847760378

Assinado digitalmente por GERALDO
EVANDRO BRAGA DE SOUSA 23847760378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla rs, OU=14483179000190,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=GERALDO EVANDRO BRAGA DE
SOUSA 23847760378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.04.25 09:46:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
EM 25/04/2023
Adriana
CNPJ: 01.616.638/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
24 03 - 2023
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DEFINE COMO ÁREA
URBANA ESPECIFICA O
POVOADO RIBEIRÃO DA
ROÇA E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores que aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica definido com ZONA URBANA ESPECIFICA a gleba de terras que compreende o povoado Ribeirão da Roça, comunidade efetivamente urbana localizada em terras descontínuas às da sede do município, com suas dimensões expostas no memorial descritivo disposto no artigo seguinte desta Lei.

Art. 2º Compreende a citada zona as seguintes coordenadas, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **HCND-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **-5°47'50,882" S e -47°21'33,055" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BR-010, com azimute de 179°40'46" por uma distância de 626,92m até o vértice **HCND-M-0002**, de coordenadas **-5°48'11,282" S e -47°21'33,026" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ZONA RURAL, com azimute de 273°12'39" por uma distância de 1.082,30m até o vértice **HCND-M-0003**, de coordenadas **-5°48'09,162" S e -47°22'08,126" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ZONA RURAL, com azimute de 349°56'17" por uma distância de 401,46m até o vértice **HCND-M-0004**, de coordenadas **-5°47'56,290" S e -47°22'10,351" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ZONA RURAL, com azimute 81°31'20" por uma distância de 1.159,91m até o vértice **HCND-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.270,59 m.

Art. 3º A presente Lei tem como finalidade delimitar área urbana específica do município e garantir o uso correto do solo urbano para suas peculiares utilizações, garantindo

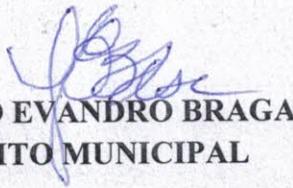


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

também o gozo do direito de propriedade e das políticas públicas municipais, estaduais e federais relacionadas as áreas caracteristicamente urbanas.

§ 1º No perímetro determinado por esta Lei serão aplicadas as demais leis atinentes ao uso e ocupação do solo de áreas urbanas.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.



GERALDO EVANDRO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL



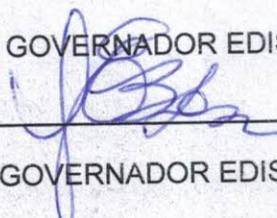
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

MEMORIAL DESCRITIVO (GEO)

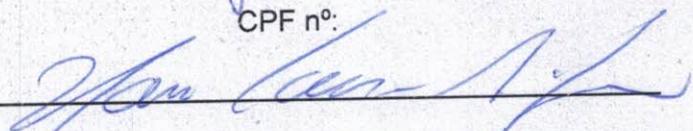
Imóvel : RIBEIRAO DA ROÇA
Proprietário : MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Município : GOVERNADOR EDISON LOBÃO U.F: MA - BR
Matrícula :
Código Credenciamento :
Comarca : MONTES ALTOS
Área (ha) : 57,1353
Perímetro (m) : 3.270,59

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **HCND-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **-5°47'50,882" S e -47°21'33,055" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BR-010, com azimute de 179°40'46" por uma distância de 626,92m até o vértice **HCND-M-0002**, de coordenadas **-5°48'11,282" S e -47°21'33,026" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ZONA RURAL, com azimute de 273°12'39" por uma distância de 1.082,30m até o vértice **HCND-M-0003**, de coordenadas **-5°48'09,162" S e -47°22'08,126" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ZONA RURAL, com azimute de 349°56'17" por uma distância de 401,46m até o vértice **HCND-M-0004**, de coordenadas **-5°47'56,290" S e -47°22'10,351" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ZONA RURAL, com azimute 81°31'20" por uma distância de 1.159,91m até o vértice **HCND-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.270,59 m.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 21/03/2023


MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

CPF nº:


Responsável Técnico: HANS LAWSON ALVES DE SOUSA

- CFT: 02444752376

Código Credenciamento - HCND

TRT: